

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009

Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 do mês de dezembro de 2009, às 10:30 horas, nas dependências do escritório da Unidade Delboni Auriemo, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude de presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Luiz Terepins, Presidente, e Luis Guilherme Ronchel Soares, Secretário.

Ordem do Dia: (i) exame, aprovação e recomendação à Assembléia Geral da aprovação da proposta da administração de desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, passando cada 1 (uma) ação ordinária a ser representada por 4 (quatro) ações ordinárias, recebendo os acionistas 3 (três) novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária detida pelos acionistas na data de realização da Assembléia Geral que aprovar o desdobramento; (ii) exame, aprovação e recomendação à Assembléia Geral da aprovação da proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social, em decorrência do desdobramento mencionado acima; (iii) exame, aprovação e recomendação à Assembléia Geral da aprovação da proposta de alteração do *caput* do artigo 6º, para aumentar a quantidade de ações do limite do capital autorizado; (iv) exame, aprovação e

recomendação à Assembléia Geral da aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) aprovação da convocação dos acionistas da Companhia para Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre os assuntos mencionados nos itens acima.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas: **quanto ao item (i):** aprovar e recomendar à Assembléia Geral a aprovação, nos termos do Artigo 12, inciso IV do Estatuto Social da Companhia, da proposta da administração de desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, passando cada 1 (uma) ação ordinária a ser representada por 4 (quatro) ações ordinárias, recebendo os acionistas 3 (três) novas ações ordinárias para cada 1 (uma) ação ordinária detida pelos acionistas na data de realização da Assembléia Geral que aprovar o desdobramento, sendo certo que as ações advindas do desdobramento participarão em igualdade de condições de todos os benefícios, inclusive dos dividendos e de quaisquer remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia a partir do dia 28 de dezembro de 2009, inclusive; **quanto ao item (ii):** aprovar e recomendar à Assembléia Geral a aprovação da proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social em decorrência do desdobramento mencionado acima, passando o referido artigo a ter a seguinte e nova redação: “**Artigo 5º** - *O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$402.091.300,00 (quatrocentos e dois milhões, noventa e um mil e trezentos reais), dividido em 229.611.740 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e onze mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, sem valor nominal.*”; **quanto ao item (iii):** aprovar e recomendar à Assembléia Geral a aprovação da proposta de alteração do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para aumentar a quantidade de ações do limite do capital autorizado, passando o referido artigo a ter a seguinte e nova redação: “**Artigo 6º** - *A Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de novas ações, desde que o capital social não exceda 560.000.000 (quinhentos e sessenta milhões) de ações ordinárias.*” **quanto ao item (iv):** aprovar e recomendar à Assembléia Geral a aprovação da consolidação do

Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata como seu Anexo I; e **quanto ao item (v)**: aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para Assembléia Geral Extraordinária, nos termos de minuta de edital ora aprovada, com a finalidade de deliberar sobre as matérias objeto da presente reunião, a se realizar, em primeira convocação, em 28 de dezembro de 2009, às 11:30 horas.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Luis Terepins; e Secretário: Luis Guilherme Ronchel Soares.
Conselheiros: Luis Terepins, José Lucas Ferreira de Melo, Marcelo Marques Moreira Filho, Luis Guilherme Ronchel Soares, Giovanni Guido Cerri e Alvaro Largura.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

Mesa:

Luis Terepins

Presidente

Luis Guilherme Ronchel Soares

Secretário